

PROPOSTA N.º 163/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e;

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, doravante abreviadamente designada por JFA, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza cultural;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade, a seguir, RAAFA, define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Memórias Emergentes – Associação Cultural (doravante, MEAC), pessoa coletiva n.º 515 455 954, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Rodrigo da Cunha, n.º 24, cave, 1700-141 Lisboa, que visa, nos termos do Artigo 2.º dos respetivos Estatutos, "(...) promover e desenvolver projetos culturais e recreativos de programação cinematográfica (exibição de cinema em sala) e iniciativas conexas, com o intuito de

democratizar a fruição cinematográfica a todos os públicos, promover a literacia cinematográfica e desenvolver novos públicos para a literacia do cinema.";

- IV. Podem ser associados da MEAC, de harmonia com o disposto no Artigo 2.º do Regulamento Interno previsto nos Estatutos "(...) quaisquer pessoas singulares ou coletivas que estejam de acordo com os seus fins.";
- V. A 1 de julho de 2019, a MEAC e a Junta de Freguesia de Alvalade celebraram um Protocolo de Colaboração, aprovado em Reunião de Executivo, 20 de setembro de 2021, vigente à data;
- VI. A MEAC está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios (doravante, BDAA), n.º de registo 147 à data de 30 de setembro de 2021, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (a seguir, RAAFA), para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;
- VII. São critérios de seleção dos pedidos de apoio dirigidos à Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), nos termos previstos no n.º 1, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, a qualidade e interesse do projeto/atividade; Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores; Criatividade e inovação do projeto/atividade; Consistência do projeto de gestão; Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio; O número potencial de beneficiários e público-alvo; Capacidade dos intervenientes; Grau de cumprimento de projetos/atividades anteriormente apoiados pela Junta de Freguesia de Alvalade (doravante, JFA), e não contrariedade entre objetivos dos projetos/atividades propostas e linhas programáticas da JFA e outras constantes das opções do plano;
- VIII. São critérios de avaliação dos pedidos de apoio no âmbito da área cultural, nos termos previstos no n.º 3, Artigo 9.º, Secção I, Capítulo II do RAAFA, ademais, interesse cultural,

qualidade artística e técnica ou plano do projeto/atividades; Sustentabilidade do plano do projeto/atividades; Valorização do património cultural da freguesia de Alvalade; Investigação, experimentação e capacidade de inovação; Valorização da criação Multicultural; Parcerias de produção e intercâmbio; estratégia de captação e sensibilização de públicos; Iniciativas destinadas a públicos infantis e juvenis, fomentando o interesse pela cultura; Iniciativas a desenvolver em zonas da cidade junto de populações com menor acesso aos projetos/atividades artísticos e culturais; Projetos/atividades artísticos e culturais acessíveis a pessoas com deficiência;

- IX. O plano do projeto Alvalade Cineclube de 2023, apresentado pela MEAC, prevê que seja levada a cabo a programação regular e a parceria no projeto Alval'arte e no Dia Mundial da Arquitetura, que comporta um orçamento global (pessoal, programação, produção e comunicação) de € 50.175,00 (cinquenta mil cento e setenta e cinco euros);
- X. A MEAC dirigiu à JFA um pedido de apoio financeiro no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), que se destina ao financiamento da programação regular do projeto Alvalade Cineclube e a parceria no projeto Alval'arte e no Dia Mundial da Arquitetura a implementar em 2023, solicitado através do Anexo II do RAAFA, registado com o n.º 67 que deu entrada nos serviços a 2 de maio de 2023 (cfr. documento em anexo);
- XI. O programa de 2023 da MEAC comporta um orçamento global de € 50.175,00 (cinquenta mil cento e setenta e cinco euros), sendo o pedido de apoio financeiro dirigido à JFA de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros) que corresponde a 14,95% daquele valor;
- XII. O montante do pedido de apoio financeiro de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), 14,95%, cumpre com os termos do n.º 5, Artigo 11.º, Secção II, Capítulo II do RAAFA;
- XIII. A qualidade da execução das atividades realizadas até à data, em parceria com a JFA, e o interesse daquelas enunciadas no plano do projeto Alvalade Cineclube de 2023,

justificam que seja atribuído à MEAC um apoio financeiro com vista à continuidade do projeto, mormente quando os objetivos do projeto da MEAC são conformes às linhas programáticas da JFA;

- XIV. A MEAC, em parceria com a JFA, criou uma programação regular do projeto Alvalade Cineclube com lugar na freguesia de Alvalade, que tem como principais objetivos, democratizar a fruição cinematográfica a todos os públicos, promover a literacia cinematográfica e desenvolver novos públicos para a linguagem do cinema;
- XV. De acordo com a estratégia cultural da JFA, que passa por uma aposta nas mais diversas áreas culturais e artísticas, aumentando a oferta de manifestações artísticas e a criação de programas regulares, afigura-se importante a atribuição de montante, para a programação regular a implementar em 2023 do projeto Alvalade Cineclube, da MEAC, no valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros);
- XVI. A MEAC beneficiou, em 2022, de um apoio financeiro pela Junta de Freguesia de Alvalade no valor de € 6.000,00 (seis mil euros);
- XVII. Convocados os critérios materiais, acima mencionados, para a atribuição de apoios e feita a devida ponderação de todos os pedidos, na área cultural, dirigidos à JFA pelas várias entidades elegíveis nos termos do RAAFA, estão reunidas condições para proceder ao deferimento do pedido de apoio financeiro da MEAC;
- XVIII. Este encargo tem cobertura orçamental na orgânica 050000 da económica 0407019900 (cfr. Folha de cabimentação, n.º cabimento: 1092, e Mapa de fundos disponíveis em anexo);

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

- a) Deferir o pedido de apoio financeiro, atribuindo à MEAC o valor de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), para a programação regular do plano do projeto Alvalade Cineclube e a parceria no projeto Alval'arte e no Dia Mundial da Arquitetura, a implementar em 2023, nos termos atrás descritos e de acordo com o Contrato Programa n.º 23/2023.

Lisboa, 27 de julho de 2023

O Presidente,

José Amaral Lopes